

CAPA DE PROCESSO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR EMERGÊNCIA nº. 95/2020**

EXECUÇÃO FINANCEIRA

FLS

Processo Adm. nº 150/2020
AUTORIZADO: 31/03/2020

PASTA 02

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um ventilador eletrônico Microprocessado, adulto, pediátrico e neonatal para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

REALIZAÇÃO DA DISPENSA: 31 de março 2020.

VENCEDOR(ES)	Nota de Empenho	VALOR
C.O.M Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME	856/2020	R\$ 36.980,00

- Prazo de entrega: Em ate 60 dias
- Garantia do Produto: 12 (doze) meses

PEDIDO DE EMPENHO

Processo.....: 150 / 2020
 Nº Nota: 1
 Tipo de licitação.....: DISP DENTRO LICITAC Número da Licitação: 95
 Data Emissão: 31/03/2020
 Reserva Orçament...: 87/2020

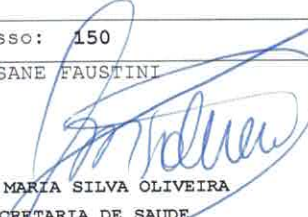

Gestão.....: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO
 Dados da Gestão.....: R CEL PILAD REBUA, 1780 - CENTRO - 6732551014 - CNPJ: 03073673000160
 Setor.....: Fundo Municipal de Saúde
 Secretaria/ UO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Projeto.....: 1004 - Investimento na Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa....: 449052000000 - Equipamento E Material Permanente
 Centro de Custo.....: 449052040000 - Apar. Equip., Uten. Médico Odon. Laboratorial E Hospitalar
 Ficha Orçamento.....: 565 Fonte recurso: 102000 C/ C Despesa:




Objeto da licitação:
 Aquisição de ventilador eletrônico microprocessado, adulto, pediátrico e neo natal intra e extra hospitalar conforme art. 24, Inc IV da Lei 8.666/93.

EMPRESA.: C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA ME **CNPJ/ CPF:** 15714275000164
ENDEREÇO: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS **BAIRRO...:** JD PAULISTA **Cidade....:** CAMPO GRANDE
CEP: 79050080 **FONE:** 6730428900 **CELULAR:** **FAX:**
BANCO: 1 **AGÊNCIA:** 3497-5 **CONTA CORRENTE:** 39384-3 **FORMA DE PAGAMENTO:**

Item	Código - Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	25375 - VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ADULTO, PEDIATRI CO E NEONATAL		UN	1	36.980,0000	36.980,0000
Valor Total Fornecedor/ Projeto ----->						36.980,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					31/03/2020	856	001
UNID ORÇAM: 1201-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	87
CREDOR:	NOME/RAZÃO: C O M COM. ASSIST. TEC. HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 15.714.275/0001-64			FLS 88 B
	ENDEREÇO...: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE		ESTADO.: MS				
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3497-5		CONTA: 39384-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: DISP DENTRO LICITAC		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O. 565	U.O. 12.01	PROGRAMA 10.122.904	PROJ/ATIVIDADE 1.004	NATUR. DESPESA 4.4.9.0.52.00	FONTE RECURSO 102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª : 2ª :	36.980,00	3ª : 4ª :	CONVÊNIO		CONTRATO/ARP	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR 37.152,00	VLR. EMPENHADO 36.980,00	SALDO ATUAL 172,00	
M	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VALOR QUE SE EMPENHA PRA FAZER FACE COM AQUISIÇÃO DE VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. VENTILADOR ELETRÔNICO, ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL-INTRA E EXTRA HOSPITAL, MODALIDADE: VCV, PLV, SINV, CPAP, MANUAL E ESPONTÂNEA QUE PERMITA AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGENIO. PRAZO DE ENTREGA: 60 DIAS, GARANTIA DO PRODUTO: 12 (DOZE) MESES.			UN	1,0000	36.980,0000	36.980,0000
	VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL-INTRA E EXTRA HOSPITALAR. MODALIDADE: VCV, PLV, SIMV, CPAP, MAUAL E ESPONTÂNEA QUE PERMITA AJUSTE DE 50 A 100% DE OXIGÊNIO.						
Pedido/Processo: 150		Licitação: 95		NPE: 1		TOTAL/TRANSPORTE 36.980,00	
Emitido.: ROSANE FAUSTINI							
 LIVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA DE SAUDE				 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SEC. DE ADM E FINANÇAS			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BONITO				DATA	NUMERO	SEQ
NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA				31/03/2020	073	001
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				Nº da Reserva Orçamentária: 087		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	U.O. 12.01	PROGRAMA 90.4.	PROJ./ATIVIDADE 1.004	NATUREZA DESPESA 4.4.9.0.52.00	FONTE RECURSO 102000	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: SAÚDE, DIREITO DO CIDADÃO PROJETO ou ATIVIDADE: Investimento na Rede Municipal de Saúde NATUREZA DE DESPESA: Equipamento E Material Permanente FONTE DE RECURSO: Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde CREDOR:						
OBJETO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA:						
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR 74,50	VALOR ANULADO 97,50	SALDO ATUAL 74,50	
 LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE		 VIDANEIS CANDIDO DA SILVA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E				
Emitido Por : ROSANE FAUSTINI						

ANO XII Nº 2576 Sexta-feira, 03 de abril de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.908 - Bloco da Atenção Básica

2.067 - Atenção Básica

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 114000-Transferências de Recursos do SUS

Data: Bonito/MS, 30 de março de 2020.

Assinam: **Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.**

GP Med. Comercio de Artigos Hospitalares Eireli – contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes



Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO Nº. 856/2020

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR EMERGÊNCIA Nº. 95/2020

Partes: **Prefeitura Municipal de Bonito MS – contratante.**

C.O.M Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME – Contratada – contratada.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um ventilador eletrônico Microprocessado, adulto, pediátrico e neonatal para atender a demanda da Secretaria de Saúde, no Município de Bonito/MS.

Valor: R\$ 36.980,00 (Trinta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.904 - Saúde, direito do Cidadão

1.004 - Investimento na Rede Municipal de Saúde

44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente

Fonte: 102000-Rec.de Impostos e Transf.Imp. - Saúde

Data: Bonito/MS, 31 de março de 2020.

Assinam: **Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal.**

C.O.M Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda ME – contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

Departamento de Licitação

Extrato do Contrato nº. 59/2020 – Cirene Mascogli Benante EPP – Pregão Presencial nº 21/2020.

Partes: **Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.**

Cirene Mascogli Benante EPP – Contratada.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 021/2020, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de instrumentos musicais para a execução do Projeto "Orquestra de Flautas Encantadas", em atendimento a Secretaria de Assistência Social do município de Bonito/MS, conforme convênio nº 29409/2019 - SEDHAST, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 021/2020.

Do Valor: O valor total ajustado é de R\$ 4.610,00 (quatro mil seiscentos e dez reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.902 – Política Social de Proteção Básica - CRAS; 2.026 – Operacionalização do CRAS; 449052 – Material Permanente; Fonte 182000 – Transferências do FEAS;

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência a partir da data da sua assinatura até 23 de novembro de 2020, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito/MS, 17 de março de 2020.

Assinam: **Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.**

Cirene Mascogli Benante EPP – Contratada.

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes